



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

1

Quarta-feira • 8 de Julho de 2020 • Ano • Nº 3691

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibotirama publica:

- **Resolução CMDCA Nº 006/2020, de 06 de Julho de 2020** - Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos conselheiros do CMDCA, diretoria do CMDCA e dá outras providências.
- **Resolução CMDCA Nº 007/2020, de 06 de Julho de 2020** - Súmula: Convoca suplente de conselheiro tutelar e dá outras providências.
- **Extrato de Contrato Nº 191/2020** - Santos e Soares Serviços Médicos Ltda.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 006/2020, de 06 de julho de 2020.

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos conselheiros do CMDCA, diretoria do CMDCA e dá outras providências

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, do Município de Ibotirama, Estado da Bahia, instituído pela Lei nº 001 de 25 de março de 2014, no uso das atribuições que foram conferidas por sua Lei instituidora e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8.069/90(ECA).

Considerando que o mandato dos atuais conselheiros venceu em setembro de 2019 conforme Decreto de nomeação nº 186/2017;

Considerando que o processo de escolha dos conselheiros tutelares encontra-se em andamento, com a comissão formada e divulgada e que a posse dos mesmos ocorreu o dia 10 de janeiro de 2020;

Considerando que a previsão para publicação o Edital de convocação das entidades da sociedade civil para eleição da composição das representações junto ao CMDCA ocorreria em março de 2020, porém como fomos surpreendidos por uma pandemia causada pelo Coronavírus, o SARS-CoV-2, que está causando a Covid -19;

Considerando o compromisso da publicação do Edital de convocação das entidades da sociedade civil para eleição da composição das representações junto ao CMDCA, até final de julho/2020.

RESOLVE:

Art.1º. Prorrogar o mandato dos atuais conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibotirama até o dia 30 de agosto de 2020.

Art.2º. Prorrogar a data do mandato da diretoria do CMDCA por igual período.

Art.3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Zilma Rita Delgado Teixeira de Vasconcelos
Presidente do CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 007/2020, de 06 de julho de 2020.

Súmula: Convoca suplente de conselheiro tutelar e dá outras providências

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, do Município de Ibotirama, Estado da Bahia, instituído pela Lei nº 001 de 25 de março de 2014, no uso das atribuições que foram conferidas por sua Lei instituidora e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8.069/90(ECA).

Considerando o Decreto Municipal nº 008/2020 de 10 de janeiro de 2020, que homologa a diplomação e posse dos conselheiros tutelares para o mandato de 10/01/2020 a 10/01/2024;

Considerando que a Conselheira Tutelar Fernanda de Souza Sales, apresentou o atestado médico, que deverá permanecer em afastamento de suas atividades laborativas por um período de 15 (quinze) dias;

Considerando o ofício CT nº 148/2020 de 06 de julho de 2020, informando que após prazo de atestado médico, a conselheira tutelar Fernanda de Souza Sales, entrará de licença maternidade;

Considerando que em virtude da ausência prolongada, a fim de não prejudicar os trabalhos do Conselho Tutelar, este colegiado (CMDCA) passa a convocar os suplentes de conselheiros tutelares, conforme votação realizada em 06 de outubro de 2019.

Resolve:

Art. 1º - Obedecendo a ordem da Resolução CMDCA Nº 04/2019 e Decreto nº Municipal nº 008/2020 de 10 de janeiro de 2020, convoca a 1ª Suplente de conselheiro tutelar, a senhora NOÉLIA DE ARAUJO SANTOS PADILHA, para exercer a função interina de conselheira tutelar em nosso município, pelo período de afastamento da conselheira Fernanda de Souza Sales.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Zilma Rita Delgado Teixeira de Vasconcelos
Presidente do CMDCA

Extratos de Contratos

MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.556.184/0001-24

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 191/2020 – CONTRATANTE: Município de Ibotirama através do Fundo Mun. de Saúde – CONTRATADA: Santos e Soares Serviços Médicos Ltda; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Médicos para prestação de serviços médicos com médico plantonista no SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, neste Município, com carga horária de 24h por plantão; VALOR TOTAL: R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais); REC. ORÇ.: 02.08.001/2.059/3.3.9.0.36.00.00/6102-0214/0114; DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2020; Ademilton M. Santos – Secretário Mun. de Saúde.